



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 24 de novembro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de aquisição de materiais diversos para decoração natalina da Unidade Básica de Saúde e aquisição de uma impressora multifuncional colorida para ser instalada junto à Unidade Básica de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e meio Ambiente deste Município de Nova Brésia/RS.

Conforme orçamentos em anexo, o valor mínimo dos materiais é R\$ 1.888,55, e o valor mínimo para a aquisição da impressora é de R\$ 2.989,00, sendo que os orçamentos apresentados são as propostas das empresas interessadas na entrega do material.

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por finalidade embasar a aquisição de materiais diversos para decoração natalina da Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como a aquisição de uma impressora multifuncional colorida a ser instalada junto à referida unidade, ambas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente deste Município.

1. Materiais de Decoração Natalina

A decoração natalina nas repartições públicas, especialmente em unidades de saúde, contribui para a humanização do ambiente, proporcionando um espaço mais acolhedor, leve e receptivo aos usuários, servidores e familiares que utilizam diariamente os serviços.

O período de fim de ano, por vezes acompanhado de aumento da demanda por atendimentos, pede ambientes que transmitam sensação de conforto, bem-estar e pertencimento comunitário, fatores que colaboram positivamente para a experiência dos pacientes e para a ambiência do serviço, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH).

Assim, a aquisição dos materiais é necessária para promover um ambiente decorado de maneira adequada, segura e harmoniosa, reforçando valores culturais e comunitários importantes para a população.

2. Aquisição de Impressora Multifuncional Colorida

A demanda por serviços administrativos na UBS tem crescido, exigindo maior qualidade na impressão de documentos como materiais informativos, comunicados internos e externos, orientações aos usuários, relatórios coloridos, formulários e registros que demandam melhor visualização, especialmente quando utilizados em ações educativas em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Atualmente, a unidade não dispõe de equipamento colorido capaz de atender tais necessidades com eficiência, o que limita a produção de materiais educativos e prejudica a boa comunicação visual com a comunidade. Uma impressora multifuncional colorida permitirá a impressão de documentos com maior clareza e qualidade, além de oferecer funcionalidades essenciais, como cópia, digitalização e impressão em um único equipamento, otimizando processos internos e reduzindo custos operacionais.

A aquisição do equipamento é imprescindível para assegurar melhor organização administrativa, maior efetividade nas ações de educação em saúde, e para aprimorar a comunicação com os usuários do SUS.

Diante do exposto, tanto a compra dos materiais de decoração natalina quanto a da impressora multifuncional colorida revelam-se essenciais para garantir a humanização do atendimento, a melhoria da ambiência da UBS, e o fortalecimento da eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Nova Brésia/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos aos materiais (vestimentas) se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

08-Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

01 – Setor de Saúde

10.302.0034.2013 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (8039)

3.4.4.0.3.4.00000000 – Equipamento e Material Permanente (9309)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Atenciosamente,

Fabiano Mueller Lemos
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente